



**ATA DE JULGAMENTO DAS “PROPOSTAS DE PREÇOS” DA  
TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2014**

Aos 10 (dez) dias do mês de novembro de 2014, reuniu-se novamente a Subcomissão, constituída pela Portaria nº 007/2014, conforme disposto nos arts. 1º e 3º e seu Parágrafo único, do Decreto Municipal nº 794/2013, Decreto Municipal nº 1.333/2014, Decreto Municipal nº 1427/2014, Decreto Municipal nº 1544/2014 para, na forma da lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, proceder ao julgamento das propostas de preços da **Tomada de Preços n.º 006/2014**, objeto do processo nº 51220609/2013, oriundo da Secretaria Municipal de Educação – SME, destinado à Contratação de empresa especializada em obras e serviços de engenharia para reforma e construção da Quadra de Esportes na Escola Municipal Donata Monteiro da Motta, para atender a Secretaria Municipal de Educação, cuja abertura dos envelopes de documentação ocorreu dia 22 de julho de 2014, às 09h30min e de propostas de preços ocorreu dia 22 de outubro de 2014, às 10h00min. Iniciados os trabalhos a Subcomissão procedeu à análise das propostas e o mapeamento dos preços das empresas que se habilitaram para a presente Licitação, sendo: 1- JOSE MARIA DE MACEDO E CIA LTDA., ofertou proposta no valor global de R\$ 995.776,85 (novecentos e noventa e cinco mil, setecentos e setenta e seis reais e oitenta e cinco centavos); 2- GEO ENGENHARIA LTDA., ofertou proposta no valor global de R\$ 907.631,52 (novecentos e sete mil, seiscentos e trinta e um reais e cinquenta e dois centavos) e 3- CONSTRUTORA ALMEIDA PRADO LTDA., ofertou proposta no valor global de R\$ 974.902,64 (novecentos e setenta e quatro mil, novecentos e dois reais e sessenta e quatro centavos). Destarte, a Subcomissão estando de posse do mapa comparativo de preços, amparada pelo critério de julgamento de Menor Preço Global e demais condições descritas no item 07 - Do Critério de Julgamento, constante do Edital, decide por unanimidade de seus membros, julgar e, de consequência sugerir a adjudicação do objeto licitado à empresa GEO ENGENHARIA LTDA., ofertou proposta no valor global de R\$ 907.631,52 (novecentos e sete mil, seiscentos e trinta e um reais e cinquenta e dois centavos). Nada mais havendo a relatar sobre o presente julgamento, a Subcomissão encerra os trabalhos com a lavratura desta ata que, após lida e achada em conforme, vai assinada pelos membros desta Subcomissão e, em seguida, submetida à apreciação da autoridade superior, para, se assim



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

**SEMAD/CGL**  
**FLS. \_\_\_\_\_**

**Secretaria Municipal de Administração**

entender e concordar, promover a sua homologação e adjudicação do objeto licitado à empresa vencedora. Esta ata será extratada e afixada no placar desta pasta, para conhecimento dos interessados e para que surta os efeitos de publicação conforme determina a lei, ficando os autos desde já com vistas franqueados aos interessados.

Lucíula Santana dos Santos Ferreira  
Membro

Rumualda Cristina Santana  
Membro

Ednelson Vieira do Nascimento  
Membro